

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 166 - Edição Especial de Setembro de 2019

Sousa/PB - Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 166 - Edição Especial de Setembro

Sousa/PB - Quinta, 19 de Setembro de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO 10/2019

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA .

O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei de nº1579/95, considerando:

- Considerando que o conselho Municipal de Assistência Social de Sousa – PB analisou e discutiu o teor da Lei 137 de 01 de junho de 2015.
- Considerando a Nota técnica de 01/2019 DUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH objetiva orientar os municípios quanto ao atendimento de critérios de elegibilidade para o Cofinanciamento Estadual, estabelecidos pela resolução da CIB nº 02 de 26 de Abril de 2019 e aprovados pelo Conselho Estadual de assistência Social do Estado da Paraíba – CEAS/PB, por meio da Resolução nº 03 de 18 de Julho de 2019.

RESOLVE: Aprovar a Lei Municipal do Sistema Único de assistência Social de Sousa , nº 137 de 01 de Junho de 2015. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo plenário deste conselho .

Sala de Reunião do CMAS, 02 de Setembro de 2019.


ANDRÉA DANTAS RIBEIRO
Presidente do CMAS